



Guia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo

2025

kikkin

1. O que é Lavagem de Dinheiro

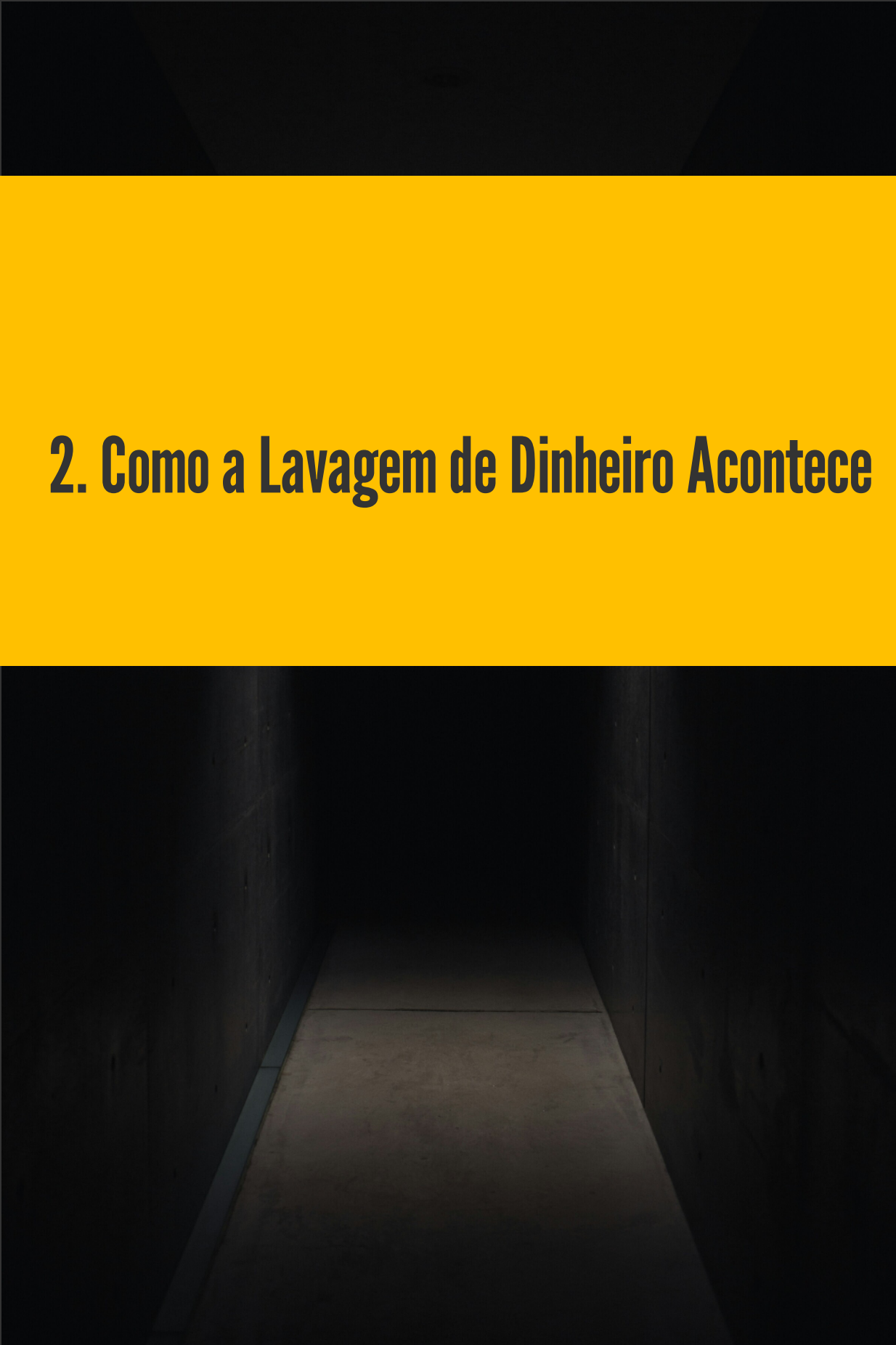


A lavagem de dinheiro é o processo pelo qual indivíduos ou organizações buscam dar aparência de legalidade a recursos obtidos por meio de atividades ilícitas, como corrupção, tráfico, contrabando, fraudes, crimes fiscais ou desvio de verbas públicas.

O objetivo é ocultar a origem ilegal desses valores para que possam circular livremente no sistema financeiro e serem utilizados em atividades aparentemente legítimas.

No Brasil, esse crime é definido pela Lei nº 9.613/1998, que também estabelece obrigações para instituições financeiras e empresas no sentido de prevenir, detectar e comunicar operações suspeitas às autoridades competentes.

A lavagem de dinheiro é um crime silencioso, mas com impacto profundo — corrói a economia, distorce a concorrência e financia outras práticas ilícitas, afetando a credibilidade das instituições e a confiança da sociedade.

A dark, narrow tunnel with a light-colored floor leading into the distance. The walls are dark and textured, and the floor is a lighter, smooth material. The perspective is from the entrance of the tunnel, looking down its length.

2. Como a Lavagem de Dinheiro Acontece

O processo de lavagem de dinheiro geralmente ocorre em três etapas principais, que podem se sobrepor ou acontecer simultaneamente:

I - Colocação

O dinheiro obtido de forma ilegal é inserido no sistema financeiro formal. Isso pode ocorrer por meio de depósitos fracionados, compra de ativos, uso de empresas de fachada ou transferências por intermediários.

O objetivo é disfarçar a origem ilícita dos valores e evitar suspeitas.

II - Ocultação

Nesta fase, o foco é dificultar o rastreamento da origem dos recursos.

Os criminosos realizam várias transações — transferências entre contas, investimentos, uso de paraísos fiscais, compra de criptoativos — para embaralhar o caminho do dinheiro e torná-lo praticamente impossível de rastrear.

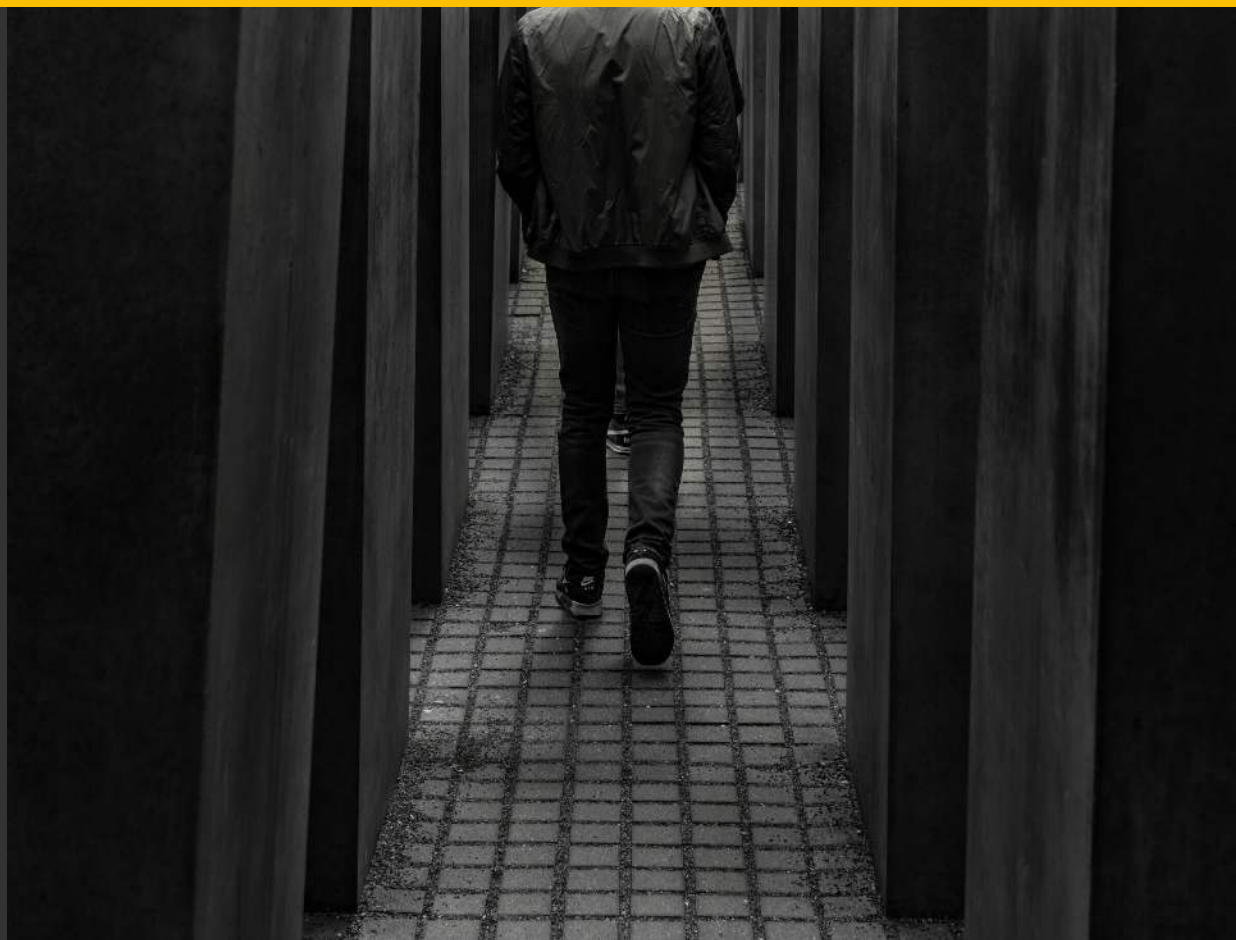
III - Integração

Finalmente, o dinheiro “lavado” retorna à economia com aparência de legalidade. É usado para adquirir imóveis, veículos, empresas, obras de arte ou financiar campanhas e atividades aparentemente legítimas.

A essa altura, o dinheiro já está “limpo” e livre para circular no mercado.



3. O que é Financiamento ao Terrorismo



O financiamento ao terrorismo (FT) consiste em fornecer, reunir ou gerenciar recursos, sabendo que eles serão utilizados para planejar, apoiar ou executar atos terroristas.

Diferentemente da lavagem de dinheiro, o financiamento ao terrorismo pode envolver recursos de origem lícita, como doações, fundos humanitários ou contribuições de empresas e pessoas físicas.

O combate ao FT é um esforço global.

O Brasil segue as diretrizes do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI/FATF) e das Nações Unidas, adotando mecanismos que visam prevenir o uso do sistema financeiro para atividades relacionadas ao terrorismo.



4. O Sistema de Prevenção no Brasil e no Mundo



A luta contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo é uma responsabilidade compartilhada entre instituições públicas e privadas, em âmbito nacional e internacional.

No Brasil, o sistema é formado por órgãos e entidades que atuam em conjunto:

- **COAF** (Conselho de Controle de Atividades Financeiras): órgão de inteligência financeira responsável por receber e analisar comunicações de operações suspeitas.
- **Banco Central do Brasil** (BCB): regula instituições financeiras e fiscaliza o cumprimento das normas de PLD/FT.
- **CVM** (Comissão de Valores Mobiliários): supervisiona o mercado de capitais e assegura a transparência de operações financeiras.
- **Polícia Federal** e **Ministério Público**: conduzem investigações e processos criminais relacionados à lavagem de dinheiro.
- **GAFI/FATF** e **ONU**: definem padrões e coordenam esforços internacionais.

Essas instituições formam uma rede integrada de prevenção, que depende também da atuação consciente das empresas e dos cidadãos.



5. Conceitos-Chave de PLD/FT





Para que a prevenção funcione na prática, é importante compreender os principais conceitos utilizados no contexto de PLD/FT:

KYC – Know Your Customer (Conheça seu Cliente)

Processo de identificação e verificação de identidade do cliente, incluindo análise da origem dos recursos e compatibilidade de suas operações com o perfil declarado.

KYB – Know Your Business (Conheça seu Negócio)

Voltado a pessoas jurídicas, busca entender a estrutura societária, beneficiários finais, histórico e práticas comerciais da empresa parceira.

KYE – Know Your Employee (Conheça seu Colaborador)

Garante que os colaboradores sejam idôneos e cientes de suas responsabilidades éticas e legais, com treinamentos periódicos sobre compliance.

KYP – Know Your Partner (Conheça seu Parceiro)

Avalia a reputação e conformidade dos parceiros comerciais e fornecedores de serviços, assegurando alinhamento ético e regulatório.

KYS – Know Your Supplier (Conheça seu Fornecedor)

Foca em conhecer quem fornece bens ou serviços, mitigando riscos de associação com empresas envolvidas em irregularidades.

6. Sinais de Alerta e Exemplos Práticos



A identificação de comportamentos suspeitos é uma das formas mais eficazes de prevenir crimes financeiros.

Entre os principais sinais de alerta estão:

- Depósitos e saques em valores incompatíveis com o perfil do cliente;
- Movimentações frequentes entre contas de terceiros sem justificativa;
- Fracionamento de valores para evitar limites de comunicação obrigatória;
- Uso de empresas sem atividade real (“de fachada”);
- Transações com países classificados como de alto risco pelo GAFI;
- Tentativas de evitar procedimentos de identificação (KYC);
- Clientes que se recusam a fornecer informações básicas.

Esses sinais, quando observados isoladamente, não provam irregularidades, mas devem acionar a atenção das áreas de compliance e controle interno.



7. A Importância da Cultura de Integridade



A prevenção à lavagem de dinheiro não depende apenas de sistemas e regras — depende de pessoas conscientes.

Uma cultura de integridade significa agir com ética mesmo quando ninguém está olhando, garantindo que a inovação e o crescimento estejam sempre alinhados à responsabilidade.

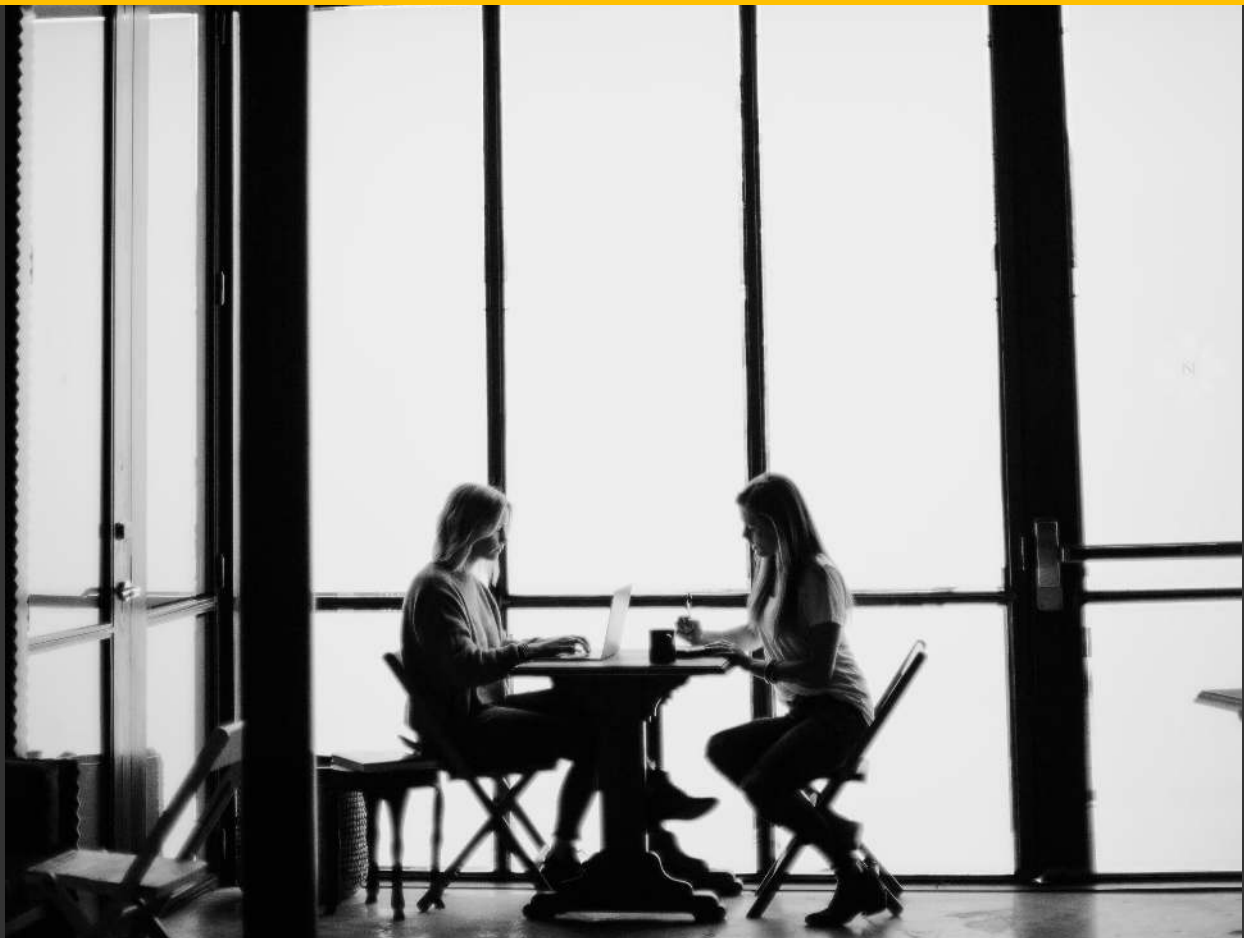
Promover essa cultura inclui:

- Valorizar a transparência e a responsabilidade em todas as decisões;
- Estimular a denúncia de irregularidades com proteção ao denunciante;
- Integrar o tema de compliance à rotina de trabalho;
- Capacitar líderes e equipes para reconhecer riscos e agir preventivamente.

Empresas que adotam uma cultura de integridade constroem confiança, reputação e sustentabilidade.



8. Medidas de Prevenção Adotadas pela Kikkin





A Kikkin é uma empresa de tecnologia financeira (BaaS – Banking as a Service) que desenvolve infraestrutura e soluções digitais para instituições financeiras e empresas do ecossistema de pagamentos, crédito e saúde.

Seu propósito é transformar a realidade de pessoas e cadeias de suprimento, promovendo inclusão, eficiência e transparência.

A Kikkin acredita que sua imagem e reputação são ativos essenciais e buscam colaborar ativamente com autoridades e parceiros na prevenção à lavagem de dinheiro, crimes financeiros e financiamento do terrorismo.

Em seu Programa de Integridade, a Kikkin adota as seguintes medidas preventivas:

Treinamento e Conscientização

Todos os colaboradores participam de treinamentos periódicos de compliance e ética, incluindo o curso oficial de PLD/FT da Escola Virtual do Governo (EVG), garantindo conhecimento técnico e responsabilidade individual.

Registro e Monitoramento de Operações

Todas as transações realizadas nas plataformas da Kikkin são registradas e analisadas de forma automatizada, permitindo rastreabilidade e identificação de comportamentos atípicos.

Monitoramento de PEPs e Sanções

A empresa realiza consultas constantes em listas nacionais e internacionais, garantindo a identificação de Pessoas Expostas Politicamente (PEPs) e outros perfis de risco.

Detecção de Operações Suspeitas

Os sistemas de monitoramento da Kikkin são configurados para detectar movimentações incompatíveis com o perfil do cliente ou que representem risco de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo.

Comunicação ao COAF

Operações suspeitas são comunicadas de forma segura e tempestiva ao COAF, conforme as normas legais, preservando o sigilo e a integridade das informações.



9. Considerações Finais

A Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT) é um dever coletivo que envolve instituições, governos e cidadãos.

Ao adotar práticas éticas, promover transparência e cooperar com as autoridades, cada pessoa e empresa contribui para um sistema financeiro mais confiável e sustentável.

Integridade é o alicerce da confiança. Na Kikkin, cada transação segura é um passo em direção a um futuro mais justo, ético e transparente.



Compromisso com a ética, a conformidade e o fortalecimento de um ecossistema financeiro mais seguro e responsável.

Guia de PLD/FT

"Guia de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo" oferece uma análise detalhada dos mecanismos que permitem a ocultação de recursos ilícitos e o financiamento de atividades terroristas. Com um enfoque prático, este material produzido pela Kikkin explora a legislação brasileira, as obrigações das instituições financeiras e as melhores práticas de compliance, destacando a importância de uma cultura de integridade no combate a esses crimes. Ao unir conhecimento técnico e responsabilidade ética, este guia se torna um recurso essencial para profissionais e cidadãos comprometidos com a construção de um sistema financeiro mais seguro e transparente.

